



Prefeitura Municipal de Florínea

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: 101 E 102 - CEP 19370 FLORINEA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 255/83

(AUTORIZA INDENIZACÃO DE VEÍCULO)

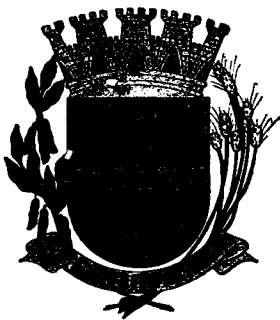
JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal votou e aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - "Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar a Firma ATILIO E AURÉLIO ZAMARIAM, proveniente da colisão entre o veículo marca Mercedes Benz, Onibus Placa GF-7517 de Florínea, SP., ano de fabricação 1.969 desta municipalidade, com o veículo Toyota ano de fabricação 1973, chassi nº 0J-20.464, placa FR 2939 da cidade de Sertaneja-PR., da firma mencionada, na importância de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), que será pago em três parcelas iguais de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros cada uma, com os seguintes vencimentos: 1ª parcela em 27.07.83, segunda em 27.09.83 e a terceira em 27.10.83".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da autorização contida no artigo primeiro correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3132 -Outros Serviços e Encargos da Manutenção do Setor de Esportes, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...



Prefeitura Municipal de Florínea

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: 101 E 102 - CEP 19870 FLORINEA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

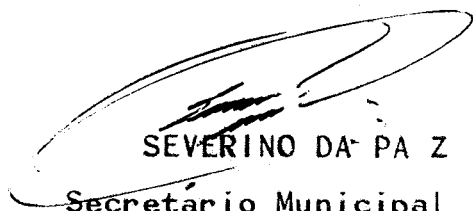
Prefeitura Municipal de Florínea, 27 de julho de 1.983.


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO

Prefeito Municipal

Florínea -SP.

Registrado nesta Secretaria e Publicado no local de costume.


SEVERINO DA PAZ

Secretário Municipal

Florínea -SP.